



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA

Publicado em: 04/06/25

Edição nº 093

Responsável: M

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**PARECER Nº 393/2025/CCJC**  
**EM REDAÇÃO FINAL**

**RELATÓRIO:**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o **Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria do Senhor Deputado Cláudio Cunha**, que dispõe sobre *“a estrada que liga os Municípios de São João Batista e Anajatuba recebe o nome João Evangelista Serra dos Santos, mais conhecido como Deputado João Evangelista”*.

O Projeto de Lei em epígrafe recebeu parecer favorável pela constitucionalidade (Parecer nº 010/2025 na forma do texto original), e, em sendo apresentada Emenda Substitutiva tempestivamente, esta foi aprovada por meio do Parecer nº 192/2025, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

Portanto, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, na forma de **Emenda Substitutiva**, a fim de que, **segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final**, nos termos do Art. 210, do Regimento Interno.

**VOTO DO RELATOR:**

Assim sendo, opina-se por dar ao Projeto de Lei Ordinária nº 479/2024 a *Redação Final* na forma do anexo a este parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** votam pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 479/2024, em Redação Final**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões "Deputado Léo Franklin", em 03 de junho de 2025.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

**Membros:**

**Vota a favor:**

**Vota contra:**

Dep. Neto Evangelista

Dep. Arnaldo Melo

Dep. Ricardo Arruda

Dep. João Batista Segundo

Dep. Júlio Mendonça

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 479/2024**

Denomina a Rodovia Estadual que liga os Municípios de Anajatuba e São João Batista.

**Art. 1º** Fica denominada “Rodovia Deputado João Evangelista” a Rodovia Estadual que liga os municípios de Anajatuba e São João Batista, localizados na região da Baixada Maranhense, numa extensão de 45 km (quilômetros).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.